

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ – SP

Processo nº 1000028-49.2020.8.26.0260

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, por seus representantes infra-assinados, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, em atendimento a respeitável decisão de fls. 193/199, e nos termos do artigo 22, II, “a”, primeira parte e “c”, da Lei nº 11.101/05, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** relativo às informações contábeis do mês de **fevereiro de 2021** (doc. 1), destacando que as informações referentes às demonstrações contábeis relativas ao mês de março de 2021 não foram recebidas no prazo convencionado e em tempo hábil para a devida análise e inserção no relatório ora apresentado, razão pela qual serão apresentadas posteriormente.

A Recuperanda esclareceu que ainda passa por transição operacional no que se refere à contabilidade, o que recentemente sofreu mais uma alteração, pois internalizou esse procedimento. Dentro dessa mesma dinâmica de alterações, a Recuperanda informou que, com o objetivo de trazer maior fidedignidade à rotina contábil-financeira, está *“efetuando revisão dos meses de Janeiro e Fevereiro”*, que está em curso, não tendo ainda reportado a que título, extensão ou implicação essa revisão poderá trazer aos lançamentos já realizados, analisados e reportados nos autos.

Portanto, essa situação poderá, eventualmente, afetar substancialmente as conclusões já divulgadas na recuperação judicial, circunstâncias cujos esclarecimentos serão prontamente reportados tão logo o processo de “revisão” informado pela Recuperanda seja finalizado, o que ela se comprometeu a fazer até meados de maio/2021 quando questionada em reunião recentemente realizada, sem prejuízo dos demais esclarecimentos já reportados, ainda pendentes de resposta

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

ISABELA NIGRO QUEIROZ
OAB/SP 447.815